



**AFIXADO(A)**  
Em: 02 / 10 / 2018  
Por: [Assinatura]  
Gilson Souza Araújo  
Secretário Municipal de Finanças  
Jauru / MT.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

## ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 080, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 772/2017, de 14 de dezembro de 2017;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0003	– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0002	– PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL SOCIAL	
0009	– PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272	– PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0082	– PREVIDENCIA	
0150	– RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
<b>2105</b>	<b>– MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS</b>	
3.3.90.14.00.00	– DIÁRIAS – CIVIL.....	R\$ 10.000,00
<b>2106</b>	<b>– ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	
3.1.90.01.00.00	– APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA.....	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 0003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 0002 – PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL SOCIAL
- 0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

